

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04

Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266

CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2006

Dispôs sobre a concessão de reajuste de vencimentos e remunerações do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para adequação ao novo Salário Mínimo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN reajuste de remuneração e vencimentos no percentual equivalente a 16,67(dezesseis virgula sessenta e sete por cento) para adequar-se ao valor do no Salário Mínimo

Parágrafo Único – Fica estabelecido que o piso salarial será o do Salário Mínimo, não se admitindo o pagamento inferior ao salário Mínimo Nacional.

Art. 2º - para cumprimento da presente Resolução as tabelas e valores passa a obedecer aos anexos à presente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2006.

LUIS SOARES DE ARAUJO
LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

FRANCISCO JUNIOR ALVES
FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vice-Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

1ª Secretária

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA
EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04

Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266

CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

TABELA
**ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
PARTE PERMANENTE**

CATEGORIAL FUNCIONAL	TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL R\$
AGENTE DE PORTARIA	01	350,00

ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL R\$
CC-1	01	Chefe de Gabinete	Fixado pela Resolução nº 004/2005
CC-1	01	Chefe Administrativo-Financeiro	Idem ao anterior
CC-2	01	Diretor Legislativo	Idem ao anterior
CC-3	01	Assistente de Plenário	350,00
	04	Assessor Parlamentar	350,00
	01	Assessor de Imprensa	350,00
	01	Assessor de comunicação	350,00

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2006.

LUIS SOARES DE ARAUJO

LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

FRANCISCO JUNIOR ALVES

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vice-Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

1ª Secretária

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

2º Secretário